



ANO VIII – Nº 1247 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 09 de maio de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, COLCHÃO, NEBULIZADOR, MULETAS, ÓRTESES E PRÓTESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: BOMPORTE COM PROD ORTOP E MAT MÉD-HOSP. EIRELI EPP / 03.004.540/0001-31, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP / 11.186.327/0001-16 e PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 09/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 09/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM

### EXTRATOS

#### PREGÃO Nº. 018/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/129/130/131/132/133/134-2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIAL DUNNAS LTDA – EPP – CNPJ Nº. 17.320.267/0001-69. ENDEREÇO: RUA PACÍFICO MEDEIROS, Nº. 47, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP Nº. 59.030-460. ITENS VENCIDOS: 27 - R\$ 12,98 E 76 - R\$ 169,70. REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR

FELIPE DOS SANTOS. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### PREGÃO Nº. 018/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/143/144/145/146/147/148-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00. ENDEREÇO: RUA CORONEL ESTEVÃO, Nº. 1598, TERREO - SALA 02, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59035-000. ITENS VENCIDOS: 02 - R\$ 3,650, 20 - R\$ 1,340, 21 - R\$ 1,340, 22 - R\$ 1,370, 23 - R\$ 1,370, 24 - R\$ 2,380, 25 - R\$ 1,540, 33 - R\$ 2,790, 35 - R\$ 53,500, 43 - R\$ 22,800, 45 - R\$ 13,800, 47 - R\$ 4,900, 55 - R\$ 16,400, 57 - R\$ 67,900, 66 - R\$ 23,300, 69 - R\$ 24,500, 71 - R\$ 6,300, 72 - R\$ 0,050, 79 - R\$ 28,900, 101 - R\$ 12,800, 104 - R\$ 34,790, 113 - R\$ 35,700. REPRESENTANTE LEGAL: JUAREZ MONTEIRO DE MELO JUNIOR. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### PREGÃO Nº. 024/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/193/194-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76. ENDEREÇO: AVENIDA ANTOINE DE SAINT EXUPERY, Nº. 1480, PITIMBU, NATAL/RN, CEP Nº. 59.066-080. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 5.000,00 E 02 - R\$ 7.000,00. REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO BEZERRA DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### PREGÃO Nº. 023/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/174/175/176/177/178-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76. ENDEREÇO: AVENIDA ANTOINE DE SAINT EXUPERY, Nº. 1480, PITIMBU, NATAL/RN, CEP Nº. 59.066-080. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 1.390,00 e 04 - R\$ 1.799,00. REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO BEZERRA DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

#### PREGÃO Nº. 018/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/150/151/152/153/154/155-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ: 08.621.352/0001-76. ENDEREÇO: RUA DESEMBAGADOR REGULO TINOCO, Nº. 1350

- A, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-080. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 4,490, 06 - R\$ 12,440, 14 - R\$ 2,880, 15 - R\$ 12,200, 30 - R\$ 13,500, 31 - R\$ 0,490, 44 - R\$ 9,490, 46 - R\$ 1,290, 49 - R\$ 1,200, 50 - R\$ 1,800, 51 - R\$ 0,600, 54 - R\$ 1,500, 58 - R\$ 3,350, 70 - R\$ 27,000, 75 - R\$ 188,000, 77 - R\$ 10,500, 78 - R\$ 19,500, 82 - R\$ 8,840, 86 - R\$ 2,560, 87 - R\$ 2,100, 89 - R\$ 1,850, 90 - R\$ 1,950, 91 - R\$ 1,990, 93 - R\$ 1,800, 97 - R\$ 3,000, 99 - R\$ 3,550, 109 - R\$ 3,800. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CORREIA DA COSTA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### PREGÃO Nº. 006/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/186/187/188/189/190/191-2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 08.621.352/0001-76. ENDEREÇO: RUA DESEMBAGADOR REGULO TINOCO, Nº. 1350 - A, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-080. ITENS VENCIDOS: 25 - R\$ 0,480, 45 - R\$ 3,900, 47 - R\$ 7,390, 48 - R\$ 11,000, 51 - R\$ 59,000, 55 - R\$ 13,900, 57 - R\$ 4,900, 58 - R\$ 6,000, 60 - R\$ 18,190. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CORREIA DA COSTA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 83.400,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA

ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 864.000,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 143.256,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 864.000,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 116.760,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA

P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 66.720,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.360,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. SERGIO BEZERRA DA SILVA P/ CONTRATADO.

## LEIS

### LEI Nº 1.853/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas: Nossa Senhora da Conceição, à Rua Projetada 01, Boa Esperança, à Rua Projetada 02 e Três de Março, à Rua Projetada 03, localizadas na Agrovila - Assentamento Caracaxá, Povoado de Lagoa do Lima, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 09 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.854/2017**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ANTIGA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE, SITUADA NO DISTRITO DE CANABRAVA, ZONA RURAL DE MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Creche Municipal Damiana França Rodrigues, à antiga Creche Pequeno Príncipe, situada no Distrito de Canabrava, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Creche Municipal, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria responsável.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.855/2017**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas as Ruas: Aldo da Fonseca Tinoco, à Rua Projetada 01, Reinaldo Sales Chaves, à Rua Projetada 02, Izania Maria Bezerra Alves, à Rua Projetada 03, Antônio Soares da Costa, às Ruas Projetadas 04 e 11, João Soares da Costa, à Rua projetada 05, Maria José Costa da Silva, à Rua Projetada 06, Anderson Andrey da Silva Costa, à Rua projetada 07, Ayrton José da Silva, à Rua Projetada 08, Fernanda Ferreira Honorato, à Rua Projetada 09, Severina Ribeiro de Andrade Lima, à Rua Projetada 10, Ricardo Alves Soares, à Rua Projetada 12, Francisco Tavares da Silva, à Rua Projetada 14 e Ivonete de Mendonça Coelho, à Travessa Projetada 13, todas localizadas no Loteamento Macaíba/Parque, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, ficam por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 176/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 116/2016 e de Protocolo nº 7951/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva LENIZE BATISTA GUEDES AREIAS, matriculada sob o nº 0001023-1, no cargo de Professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Manoel Duarte Filho, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe K;

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 177/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 59/2017 e de Protocolo nº 2996/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva NILZA SILVA DA COSTA, matriculada sob o nº 0004936-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde de Macaíba, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 178/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 108/2016 e de Protocolo nº 7704/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARLENE ANTONIA DA SILVA, matriculada sob o nº 0004219-1, no cargo de Professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Francisco Falcão Freire, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe K;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 179/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 46/2017 e Protocolo nº 2344/2017.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 0019062-1, ocupante do cargo de Digitadora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando no Gabinete do Secretário, pelo período de 20/03/2017 a 15/09/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Função Gratificada e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 181/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 52/2017 e Protocolo nº 2625/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MICARLA MEIRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 0108529-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 31/03/2017 a 26/09/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 182/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 152/2016 e protocolo nº 10902/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício pre-

videnciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 26/04/2017 A 09/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 183/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo EUGENIO MARIO DE LIMA, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 24/04/2017 A 22/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 184/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEVERINO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 0004049-1, ocupante o cargo de Vigia, lotado na

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 03/04/2017 a 31/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 185/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DAGMAR LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 18/04/2017 a 16/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 186/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 29/2017 e protocolo nº 1264/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SELMA FERREIRA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 0008389-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professora Nazaré Madruga, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 15/04/2017 a 13/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por

Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 187/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-  
do do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Di-

retora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 55/2017 e protocolo nº 2877/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva BARBARA MARTINEZ MAFRA CAMARA, matrícula nº 0094480-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, ocupante do cargo

de Professora nível I, classe C, pelo período de 06/04/2017 a 20/05/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)